



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII (8ª.) – LEGISLATURA, QUADRIÊNIO: 2025-2028

PAUTA DE EXPEDIENTE DA 426ª. (Quadringentésima Vigésima Sexta) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º. (Primeiro) PERÍODO (2/2 a 17/7/2026), DA IIª. (Segunda) SESSÃO LEGISLATIVA ANO: 2026, DA VIII - (8ª.) (Oitava) LEGISLATURA – QUADRIÊNIO: 2025-2028.

TIPO DE SESSÃO: ORDINÁRIA PRESENCIAL

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

DATA: 25 DE JUNHO DE 2026

INICIARÁ: ÀS 15H00 (03H00 DA TARDE).

TOLERÂNCIA DE: 10 MINUTOS

EXPEDIENTE:

-CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS (Leituras de correspondências e ofícios):

.....

INDICAÇÃO(ÕES):

- Recebida INDICAÇÃO nº 017/2026, de 15/6/2026, **ementa:** Indica pedido de providência junto ao Poder Executivo Municipal diante da necessidade que seja: **feita a implantação de bloquetes na área de todo o Matadouro Gregório M. Abreu, as margens da MA-306, Maracáçumé/MA.** O referido está situado às margens da MA-306, município de Maracáçumé/MA. Autoria: do Excelentíssimo vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT, acusado recebimento conforme PROTOCOLO nº 0039-M/2026 em 16/6/2026, às 9:06, pela servidora senhorita HUDENILSA LIRA PINHEIRO, Digitadora/Protocolo, Port. nº 009/2026.

- Leitura e apresentação.

REQUERIMENTO(S):

- Recebido Requerimento de Urgência nº 001/2026, de 23/6/2026, **ementa:** pedido de pauta na Ordem do Dia na Sessão Ordinária nº 427ª. prevista para o dia 2/7/2026, nos termos do dispositivo do art. 125, § 1º, alínea e do Regimento Interno (RI) em conformidade com o art. 130, inciso I do Regimento Interno, apreciação do PLM nº 007/2026, de 13 de maio de 2026, que: *Dispõe sobre a Regulamentação de Transporte Público individual de passageiros por meio de Táxi e Mototáxi e da outras disposições.* Autoria: do Excelentíssimo vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT, acusado recebimento conforme PROTOCOLO nº 0040-N/2026, em 23/6/2026, às 10:48, pelo servidor Ademar Costa Goncalves, Assessor Parlamentar, portador da Portaria nº 001/2026.

-Leitura e apresentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com

PROPOSTA(S) DE PROJETO(S) DE LEI(S) MUNICIPAIS:

- Nenhum Projeto de Lei Municipal foi recebido, para ser apresentado e lido no Expediente.

PROPOSTA(S) DO PODER LEGISLATIVO:

- Nenhuma Proposta do Poder Legislativo foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente.

INFORMAÇÃO(ÕES) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Nenhuma Informação extra do Poder Executivo Municipal foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente.

PARECER(ES) OPINATIVO(S) JURIDICO(S):

- Recebido Parecer Opinativo Jurídico nº 05/2026, de 19/6/2026, assunto: Análise do Projeto de Lei nº 005/2026, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Maracaçumé e dá outras Providências. Autoria: do senhor Thiago Vinicius Silva Ribeiro, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, OAB-nº 22.853, Port. nº 003/2026. Encaminhamento: Opina pela regular tramitação e aprovação desde que seja sanadas as inconsistências de numeração dos artigos apontados neste parecer, especialmente a duplicidade do art. 135, e a repetição da sequência de artigos 141 a 144. Acusado recebimento em 19/6/2026 às 10:27, pela servidora Hudenilsa Lira Pinheiro, Digitadora, portadora da Port. nº 009/2026.

-Leitura.

- Recebido Parecer Opinativo Jurídico nº 06/2026, de 19/6/2026, assunto: Análise do Projeto de Lei nº 006/2026, que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) de Maracaçumé e dá outras Providências. Autoria: do senhor Thiago Vinicius Silva Ribeiro, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, OAB-nº 22.853, Port. nº 003/2026. Encaminhamento: Opina-se pela integral constitucionalidade, legalidade e mérito do Projeto de Lei nº 06/2028. Acusado recebimento em 19/6/2026 às 10:28, pela servidora Hudenilsa Lira Pinheiro, Digitadora, portadora da Port. nº 009/2026.

-Leitura.

- Recebido Parecer Opinativo Jurídico nº 07/2026, 19/6/2026, assunto: Análise do Projeto de Lei nº 07/2026, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros (táxi e mototáxi) no município de Maracaçumé. Autoria: do senhor Thiago Vinicius Silva Ribeiro, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, OAB-nº 22.853, Port. nº 003/2026. Encaminhamento: Opina-se pela tramitação e aprovação do projeto condicionando-se, todavia, a eficácia da norma à previa apresentação, pelo Poder Executivo, da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da declaração de compatibilidade com as leis orçamentárias (Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentárias Anual), a fim de sanar o vício apontado. Acusado recebimento em 19/6/2026 às 10:29, pela servidora Hudenilsa Lira Pinheiro, Digitadora, portadora da Port. nº 009/2026.

-Leitura.

-Recebido Parecer Opinativo Jurídico nº 08/2026, 19/6/2026, assunto: Análise do Projeto de Lei nº 08/2026, que dispõe sobre a alterações na Lei Municipal nº 165/2025, referente ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Autoria: do senhor

Thiago Vinicius Silva Ribeiro, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, OAB-nº 22.853, Port. nº 003/2026. Encaminhamento: Opina-se pela integral constitucionalidade, legalidade e mérito do Projeto de Lei nº 08/2028. Acusado recebimento em 19/6/2026 às 10:30, pela servidora Hudenilsa Lira Pinheiro, Digitadora, portadora da Port. nº 009/2026.
-Leitura.

PARECER(ES) DA(S) COMISSÃO(ÕES) PERMANENTE(S):

-Recebido Parecer Conclusivo da CPOFPAM dado ao PLM nº 004/2026-LDO/2027 de 13 de abril de 2026, assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, Relatoria: do Excelentíssimo vereador Antonio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL. Parecer Aprovado integralmente, pelos membros da referida. Acusado recebimento às 08:31, em 5 de junho de 2026, pela servidora Hudenilsa Lira Pinheiro, Digitadora, portadora da Port. nº 009/2026.

- Leitura e apresentação.

-Recebido Parecer Conclusivo da CCJ dada ao PLM nº 004/2026 – LDO/2027, de 13 de 13 de abril de 2026, assunto: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências. Relatoria: do Excelentíssimo vereador Gilmar Santos de Paiva (Zé Tweeter)/PRD. Parecer Aprovado parcialmente, com destaques dado ao PLM, emendas apresentadas no Parecer foram rejeitadas pelos membros da referida. Acusado recebimento às 09:02, em 24 de junho de 2026, pelo servidor Ademar Costa Gonçalves, Assessor Parlamentar, portador da Port. nº 001/2026.

- Leitura e apresentação.

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL INSCRITA PARA FALAR NA TRIBUNA - (Pequeno Expediente):

- Recebido Requerimento nº 002/2026, de 15/6/2026, ementa: Inscrição da senhorita MAÍRA GABRIELA SANTOS SILVA OLIVEIRA Engenheira Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracaçumé, para falar na Tribuna no Pequeno Expediente, tempo reservado de 5 minutos, podendo ser prorrogado alguns minutos pela Presidência. Assunto a ser tratado na Tribuna: Fundo Municipal do Meio Ambiente, Código do Meio Ambiente e Lei de Uso e Ocupação do Solo, conforme PROTOCOLO nº 0037-K/2026 em 15/6/2026, às 09:16, pelo servidor senhor ADEMAR COSTA GONÇALVES, Assessor Parlamentar, Port. nº 001/2026. RQ. Deferido em: 17/6/2026, pelo Excelentíssimo Welson Ribeiro Pereira/PRD, Presidente.

ORDEM DO DIA:

- Matérias apresentadas no Expediente, pautadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº. 426ª:

- INDICAÇÃO nº 017/2026, de 15/6/2026, **ementa:** Indica pedido de providência junto ao Poder Executivo Municipal diante da necessidade que seja: **feita a implantação de bloquetes na área de todo o Matadouro Gregório M. Abreu, as margens da MA-306, Maracaçumé/MA.** O referido está situado às margens da MA-

306, município de Maracaçumé/MA Autoria: do Excelentíssimo vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT.

-Votação Simbólica.

-REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 001/2026, de 23/6/2026, ementa: pedido para que seja pautada na Ordem do Dia na Sessão Ordinária nº 427ª. prevista para o dia 2/7/2026, nos termos do dispositivo do art. 125, § 1º, alínea *e* do Regimento Interno (RI) em conformidade com o art. 130, inciso I do Regimento Interno, apreciação do PLM nº 007/2026, de 13 de maio de 2026, que: *Dispõe sobre a Regulamentação de Transporte Público individual de passageiros por meio de Táxi e Mototáxi e da outras disposições*. Autoria: do Excelentíssimo vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT.

-Votação Simbólica.

- Parecer Conclusivo da CPOFPAM dado ao PLM nº 004/2026-LDO/2027 de 13 de abril de 2026, assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, Relatoria: do Excelentíssimo vereador Antonio Carlos Campos (Irmão Paixão)/PL. Parecer Aprovado integralmente, pelos membros da referida. Acusado recebimento às 08:31, em 5 de junho de 2026, pela servidora Hudenilsa Lira Pinheiro, Digitadora, portadora da Port. nº 009/2026.

-Votação Simbólica;

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 004/2026**, de 13 de abril de 2026. Ementa: “*Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Maracaçumé (LDO), para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências*”. Autoria: Poder Executivo Municipal.

-Votação Nominal, Primeiro Turno

TRIBUNA DO POVO:

ORADOR(A) INSCRITO(A):

- Nenhum(a) cidadã(o) representante de instituição da Comunidade se inscreveu no espaço reservado de três minutos, para falar na Tribuna do Povo.

Câmara Municipal de Maracaçumé/MA; 17/6/2026

MESA DIRETORA-2025/2026

WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welson)

Vereador/PRD

Presidente da Câmara Municipal – 2025/2026

PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA

(Paloma Glauce)

Vereadora/PDT

Vice-Presidente da Mesa Diretora – 2025/2026

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS

(Irmão Paixão)

Vereador/PL

1º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com

PAULO MARCELOS DOS SANTOS SILVA

(Marcelo da Pesca)

Vereador/PDT

2º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026

OBS.:

A 426ª. SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, ACONTECERÁ NA TARDE DO DIA 25/6/2026 (quinta-feira), COM CAPACIDADE LIMITADA, DE NO MÁXIMO 15 (quinze) PESSOAS DE PÚBLICO NO RECINTO DO AUDITÓRIO (Galeria do Plenário) DA CÂMARA MUNICIPAL, MANTENDO AS PRECAUÇÕES CONTRA A COVID-19, O DISTANCIAMENTO SOCIAL, O USO DE MÁSCARA E A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS CONSTANTE COM ALCOL EM GEL 70°. SÃO INDISPENSÁVEIS NO LOCAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com